



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA  
COMITÊ LOCAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS GRUPOS PET

Avenida General Osório, 1139, Bagé/RS, CEP 96400-100  
Telefone: (53) 3240 5400 - <http://www.unipampa.edu.br>

OFÍCIO Nº 5/2020/CLAA-PET/UNIPAMPA

Bagé, 17 de março de 2020.

Aos Tutores (as)

**Assunto: Orientação com relação as atividades do Programa de Educação Tutorial.**

Prezados(as) Tutores(as)

Considerando:

I) a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

II) o Ofício Circular nº 3/2020, o qual suspender todas as atividades acadêmicas e administrativas presenciais, exceto aquelas consideradas essenciais à continuidade do serviço público;

III) o Ofício Circular nº 4/2020, o qual aponta a adoção por tempo indeterminado das medidas de suspensão adotadas a partir do Ofício Circular nº 3/2020;

IV) a manutenção da bolsas PET no período em que as atividades estão suspensas;

o Comitê local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA-PET) orienta que nesse período os petianos realizem suas atividades remotamente, podendo ser realizadas atividades como reuniões administrativas de trabalho e/ou orientação, revisões bibliográficas, leituras, estudos dirigidos, entre outros.

Essa medida busca prevenir a expansão da pandemia e evitar exposição de membros da comunidade petiana a qualquer tipo de situação que vá contra as orientações da Reitoria e da OMS.

Permanecemos a disposição para quaisquer informações que se façam necessárias.

Atenciosamente,

Josê Storniolo Brasil

Interlocutora PET / Presidenta do CLAA-PET

---



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO MARTINATO DE BARROS, ADMINISTRADOR**, em 23/03/2020, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **JOSE STORNILO NUNES BRASIL, Interlocutora PET / Presidente Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação dos Grupos PET**, em 23/03/2020, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0269149** e o código CRC **B7FC004E**.

---

**Referência:** Processo nº 23100.004640/2020-18

SEI nº 0269149